



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MOÇÃO DE PESAR - GAB/09 Nº 005/2026

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Alexandre Araújo**, ocorrido no dia 18 de julho de 2026.

Alexandre Araújo construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, pela dedicação ao fortalecimento da comunicação institucional e pelo respeito no relacionamento com a população, colegas de trabalho e profissionais da imprensa. Sua atuação foi pautada pela responsabilidade, pelo diálogo e pelo empenho em contribuir para o desenvolvimento do município de Linhares.

Seu falecimento representa uma perda significativa para a administração pública municipal, para seus familiares, amigos e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua cordialidade, profissionalismo e espírito colaborativo.

Neste momento de dor, o Vereador Yupi Silva expressa sua solidariedade aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta irreparável perda, preservando as lembranças e o legado deixados por Alexandre Araújo.

Diante do exposto, requer-se que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa de Leis e que seja encaminhada cópia à família enlutada, como expressão do respeito, reconhecimento e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Linhares, 20 de julho de 2026.

YUPI SILVA
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 20/07/2026 07:25

Checksum: **E0F8E6F3067E5262B5D07EA2CA22BC5919418A863E6B06A41B0EA51051B9A831**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.